



RESOLUÇÃO Nº 027/2020-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 18/8/2020.

Aprova alteração do programa da disciplina “Controle Gerencial” do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (PCO) – Mestrado.

**Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.**

Considerando o contido nos incisos XVII e XXI do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;
Considerando o conteúdo do **Processo nº 7469/2012 – volume 3**;
Considerando o contido na Resolução nº 033/2020-PCO;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 106ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do programa da disciplina “Controle Gerencial” (DCC4004), pertencente ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (PCO) – Mestrado, conforme segue:

Programa da Disciplina:

1. Caracterização da contabilidade gerencial e do controle gerencial;
2. Reflexões sobre a pesquisa em contabilidade gerencial (estratégias, métodos e abordagens de pesquisa);
3. Modelos de controle gerencial (Ferreira e Otley, Malmi e Brown e Simons);
4. Práticas de controle gerencial (planejamento estratégico, BSC e orçamento);
5. Teoria da Agência e o sistema de controle gerencial.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 14 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.